



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**  
Administrando com o Povo  
AGM 2017/2020

**LEI Nº. 1306/2017.**

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.**

**Crédito Adicional Suplementar:**

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

**LEI:**

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de RS-117.480,62 (Cento e Sessenta Mil Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

**ENTRADA:**

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 - Departamento de Educação e Cultura

08.01.12.361.0004.2.022-0000 - Manutenção de Serviços de Merenda Escolar.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

RS 20.931,93

Fonte de Recursos - 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Ementa nº. 01 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso Livre.

Despesa: 794

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 - Departamento de Educação e Cultura

08.01.12.361.0004.2.022-0000 - Manutenção de Serviços de Merenda Escolar.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

RS 61.908,69

Fonte de Recursos - 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.

Despesa: 794

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0.01 - Departamento de Ação Social

07.01.08.244.0007.2.015-0000 - Manutenção dos Serviços de Ação Social.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

RS 15.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recurso Livre



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**  
Administrando com o Povo  
1954 2011 2020

Ementa nº. 01 – Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro – Recurso Livre.

Despesa: 584

07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0.01 – Departamento de Ação Social

07.01.08.244.0007.2.015-0000 – Manutenção dos Serviços de Ação Social.

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recurso Livre

Ementa nº. 01 – Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro – Recurso Livre.

Despesa: 591

07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0.01 – Departamento de Ação Social

07.01.08.244.0007.2.015-0000 – Manutenção dos Serviços de Ação Social.

3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física \_\_\_\_\_ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recurso Livre

Ementa nº. 01 – Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro – Recurso Livre.

Despesa: 589

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$ 117.480,62**

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes de Superávit Financeiro – Fonte 000 no valor de R\$ 55.571,93 e Anulação de Dotação no valor de R\$ 61.908,69 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64;

**SAÍDA**

05.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

05.02 – Departamento de Transportes

05.02.26.782.0010.2.089-0000 – Manutenção e reformas de Pontes e Bueiros.

4.4.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos – 000- Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial – Anulação de Dotação.

Despesa: 252

05.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

05.03 – Departamento de Obras e Urbanismo

05.03.15.451.0008.1.184-0000 – Urbanismo.

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis \_\_\_\_\_ R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos – 000- Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial – Anulação de Dotação.

Despesa: 1246



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**  
Administrando com o Povo  
1944 001 703001

09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO  
09.01 - Departamento de Esportes  
09.01.27.812.0005.2.124-0000 - Melhoria, Ampliação de pios esportivos.  
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 1.908,69  
Fonte de Recursos - 000- Recursos Ordinários Livres  
Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.  
Despesa: 1243

**TOTAL DAS SAÍDAS** \_\_\_\_\_ **R\$ 61.908,69**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Março de 2017.



Antonio Carlos Boniniaz  
Prefeito Municipal